

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

DIRECÇÃO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO

(Unidade - Disciplina - Trabalho)

Ex.^{mo} Senhor

Adálio de Oliveira Pires dos Santos

São Tomé

694 /GAB/DPE/2011

Assunto: compra e venda de uma casa que pertencera ao Estado, sita na Rua Infante D. Henrique, na Região Autónoma do Príncipe.

Reportando-nos à vossa carta datada de 25 de Agosto de 2011 e na sequência dos encontros havidos nesta Direcção com vista ao esclarecimento do assunto em causa, vimos pela presente certificar a existência de uma escritura de compra e venda celebrada entre o Estado da República Democrática de São Tomé e Príncipe e Vossa Excelência, conforme registo no *livro n.º 38, folhas 89 verso à 91 verso*, cuja fotocópia se anexa.

Quanto a existência ou não de outros compradores de fracções do mesmo prédio, não dispomos de informações embora tenham sido solicitadas por via do ofício n.º 513/DCG/DPE/2011 de 19 de Setembro de 2011 cuja fotocópia também segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

Direcção do Património do Estado em S. Tomé, aos 23 de Dezembro de 2011.

